



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 58 / 2020 - PRPG - GAB/SEC (11.00.40.06)

Nº do Protocolo: 23074.049096/2020-80

João Pessoa-PB, 06 de Julho de 2020

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos arts. 99 e 100 do Regimento da Reitoria da UFPB (Resolução CONSUNI nº 257/79, alterada pela Resolução CONSUNI nº 01/2017),

CONSIDERANDO:

A necessidade de expedição de normas e instruções de natureza regulamentar destinadas a assegurar o melhor desempenho das atividades no âmbito da pós-graduação (Res. CONSUNI nº 01/2017, art. 100, VIII);

A competência da PRPG para coordenar a expedição e o registro de diplomas de pós-graduação e as atividades inerentes ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação obtidos no exterior (Res. CONSUNI nº 01/2017, art. 100, XII e XIII);

O acesso a informações pelos pós-graduados, respaldado na Lei nº 12.527/2011 (Res. CONSUNI nº 01/2017, art. 100, XXI), bem como a necessidade de disponibilização dos diplomas por meio digital, face à impossibilidade de entrega física decorrente da pandemia do COVID-19 (Portaria nº 120/2020/GR);

As atribuições das coordenações dos programas de pós-graduação previstas na Portaria nº 17/2013/PRPG, quanto à instrução, instauração e trâmite dos processos de solicitação de diplomas de mestrado e doutorado no âmbito da UFPB;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, a partir da publicação desta Portaria, os coordenadores dos programas de pós-graduação orientem suas secretarias a **incluir obrigatoriamente como interessado (a) o(a) aluno(a) requerente** no respectivo **processo de solicitação de diplomas de mestrado e doutorado** que tramita via SIPAC (art. 3º da Portaria nº 17/2013/PRPG)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/07/2020 18:53)
MARIA LUIZA PEREIRA DE ALENCAR MAYER FEITOSA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 6336611

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **58**, ano: **2020**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **06/07/2020** e o código de verificação: **b842f9e81c**